PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
*( Berço da Amizade)*
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI Nº 3.475

**"Institui no Calendário Oficial do município de Artur Nogueira o dia Municipal de conscientização sobre a síndrome de EDWARDS – T 18".**

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica instituído, no âmbito do município de Artur Nogueira, o Dia do Portador da Síndrome de Edwards, a ser comemorado anualmente no dia 06 de maio, com a finalidade de conscientização da sociedade, médicos e profissionais de reabilitação.

**Artigo 2º-** O Dia do Portador da Síndrome de Edwards passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Artur Nogueira.

**Artigo 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de Outubro de 2020.

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 018/2020: O Senhor Vereador DAVI CÉSAR FERNANDES.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.319.

**ANDERSON LUIS GUIDOTTI**
**Secretário de Administração**